

## LEI Nº 736, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

## DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA RUA VALDEMAR SILVEIRA.

**EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva,** no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica denominada RUA VALDEMAR SILVEIRA a atual RUA O, situada no Loteamento Praia Luzimar (Praia dos Golfinhos), com inicio na extrema Norte do loteamento e termino na extrema Sul do loteamento.
  - Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 23 de janeiro de 2012.

## EVANDRO SCAINI Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças, em 23 de janeiro de 2012.

DIRNEI JOSÉ BERNARDO Secretário de Administração e Finanças